
 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 277498 Série 1, emitido em 02/12/2017</p> <p>20171213u09967e52000127</p>	Número da Nota <b>00211203</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>04/12/2017 13:26:05</b>			
	Código de Verificação <b>PZEJ-VM1X</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>09.967.862/0065-91</b> Nome/Razão Social: <b>HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A-SCPCENTRAL TOWERS PAULISTA</b> Endereço: <b>R MAESTRO CARDIM 00407 - PARAISO - CEP: 01323-000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.157.445-9</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>LUIZIANNE LINS</b> CPF/CNPJ: <b>382.086.633-15</b> Endereço: <b>RUA RUA MAESTRO CARDIM 407 - PARAISO - CEP: 01323-000</b> Município: <b>São Paulo</b>				
Inscrição Municipal: <b>----</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>marinete.moreira@camara.leg.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>LUIZIANNE LINS</b> Confirmação: <b>202239</b> UH: <b>0608</b> Check In: <b>01/12/2017</b> Check Out: <b>02/12/2017</b> Item: <b>Minibar</b> Valor: <b>45.00</b> Item: <b>Room Service</b> Valor: <b>148.50</b> Item: <b>Diaria</b> Valor: <b>362.00</b> Item: <b>ISS</b> Valor: <b>18.10</b> Item: <b>Nao Receita</b> Valor: <b>4.30</b> Item: <b>Cafe da Manha</b> Valor: <b>36.00</b>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 613,90</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>229,50</b>	<b>384,40</b>	<b>5,00%</b>	<b>19,22</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 277498 Série 1, emitido em 02/12/2017; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2018;				